



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROJETO DE LEI N. 205 /2021

PROTOCOLO SOB Nº 224

DATA: 31/08/21

HORA: 10:17

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020 e inclusão de fonte"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 780.700,00 (setecentos e oitenta mil e setecentos reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.301.0037.2.119 - Manutenção das Atividades do Saúde Bucal	
3190.04.00 859 - Contratação por Tempo Determinado	
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Saúde	R\$ 1.200,00
3190.94.00 861 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Saúde	R\$ 700,00
TOTAL	R\$ 1.900,00
02.06.02.10.305.0041.2.151 - Manutenção das Atividades do Programa Controle e Vigilância Epidemiológica	
3190.04.00 1003 - Contratação por Tempo Determinado	
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Saúde	R\$ 1.600,00
3190.94.00 1005 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Saúde	R\$ 4.200,00
TOTAL	R\$ 5.800,00
02 - EXECUTIVO	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0010.0.010 - Manutenção da Polícia Civil	
3390.30.00 230 - Material de Consumo	
100.99 Recursos Ordinários	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 12.000,00
02 - EXECUTIVO	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PRÓPRIOS	
12.122.0001.2.071 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	
3190.04.00 293 - Contratação por Tempo Determinado	
101.99 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Educação	R\$ 10.000,00
3190.11.00 294 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
101.99 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Educação	R\$ 160.000,00
TOTAL	R\$ 170.000,00

JOSE

BRAZ:003036
15672

Assinado de forma
digital por JOSE
BRAZ:00303615672
Dados: 2021.08.31
08:46:04 -03'00'



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

02.05.01.12.122.0026.2.361 - Programa Municipal de Tecnologia da Informação	
3390.39.00 321 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
101.99 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Educação	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00
02.05.01.12.361.0027.2.075 - Manutenção do Programa Transporte Escolar (FUNDAMENTAL)	
3390.39.00 324 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
101.99 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Educação	R\$ 11.000,00
TOTAL	R\$ 11.000,00
02.05.01.12.361.0028.2.083 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais	
3190.04.00 325 - Contratação por Tempo Determinado	
101.99 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Educação	R\$ 10.000,00
3190.11.00 326 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
101.99 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Educação	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00
02.05.01.12.365.0029.2.086 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais	
3190.04.00 361 - Contratação por Tempo Determinado	
101.99 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Educação	R\$ 10.000,00
3190.11.00 362 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
101.99 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Educação	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 70.000,00
02.05.01.12.366.0030.2.089 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais	
3190.04.00 389 - Contratação por Tempo Determinado	
101.99 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Educação	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00
02 - EXECUTIVO	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03 - FUNDEB	
12.365.0036.1.105 - Realização de Reformas, Obras e Instalações	
3390.39.00 478 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
119.99 Transf. FUNDEB Aplic.Outras Desp. Educação Básica	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00
02 - EXECUTIVO	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04 - PROGRAMAS E CONVENIOS	
12.306.0032.2.097 - Merenda Escolar Educação Infantil/Ensino Fundamental QMSE	
3390.30.00 483 - Material de Consumo	
147.99 Transferência do Salário-Educação	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 300.000,00
02.05.04.12.365.0029.2.088 - Manutenção das Atividades/Salário Educação	
3390.30.00 510 - Material de Consumo	
147.99 Transferência do Salário-Educação	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 780.700,00

JOSE
BRAZ:0030361
5672

Assinado de forma digital por
JOSE BRAZ,00303615672
Data: 2021.08.31 08:46:16
+03'00'



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.122.0001.2.706 Centro de Distribuição Logística	
3390.39.00 2274 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinculados à Saúde	R\$ 4.502,30
TOTAL	R\$ 4.502,30
02.06.02.10.301.0037.2.119 - Manutenção das Atividades do Saúde Bucal	
3190.13.00 860 - Obrigações Patronais	
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Saúde	R\$ 1.000,00
3390.47.00 865 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Saúde	R\$ 1.000,00
3390.92.00 866 - Despesas de Exercícios Anteriores	
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Saúde	R\$ 1.000,00
3390.93.00 867 - Indenizações e Restituições	
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Saúde	R\$ 197,70
TOTAL	R\$ 3.197,70
02 - EXECUTIVO	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0010.0.010 - Manutenção da Polícia Civil	
3390.39.00 232 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	
100.99 Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
4490.51.00 233 - Obras e Instalações	
100.99 Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 12.000,00
02 - EXECUTIVO	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.122.0001.2.072 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
3390.36.00 304 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
101.99 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Educação	R\$ 11.000,00
TOTAL	R\$ 11.000,00
02.05.01.12.361.0028.1.095 - Realização de Reformas, Obras e Instalações	
4490.51.00 358 - Obras e Instalações	
101.99 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Educação	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 70.000,00
02.05.01.12.365.0029.1.099 - Realização de Reformas, Obras e Instalações	
4490.51.00 385 - Obras e Instalações	
101.99 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Educação	R\$ 230.000,00
TOTAL	R\$ 230.000,00

JOSE
BRAZ:003036
15672

Assinado de forma
digital por JOSE
BRAZ:00303615672
Dados: 2021.08.31
08:46:28 -03'00'



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 - FUNDEB
12.365.0036.1.105 - Realização de Reformas, Obras e Instalações
3390.30.00 476 - Material de Consumo
119.99 Transf. FUNDEB Aplic.Outras Desp. Educação Básica R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.361.0027.2.080 - Manutenção do Programa Transporte Escolar (QMSE)
3390.39.00 485 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
147.99 Transferência do Salário-Educação R\$ 400.000,00

TOTAL R\$ 400.000,00

TOTAL GERAL R\$ 780.700,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 31 de agosto de 2021.

JOSE

BRAZ:003

03615672

Assinado de forma
digital por JOSE
BRAZ:00303615672
Dados: 2021.08.31
08:46:48 -03'00'

JOSÉ BRAZ

Prefeito Municipal de Muriaé



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 31 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender às despesas correntes das diversas secretarias. O atual projeto que é trazido a esta insigne Casa Legislativa tem o propósito de consignar no orçamento anual, utilizado pelo poder executivo, para a realização de suas tarefas legais e institucionais, a suplementação nos projetos atividades acima descritos.

Os recursos que ora estão sendo suplementados nas dotações referentes à Secretaria de Saúde pretendem suprir as necessidades orçamentárias que foram calculadas de maneira escassa na administração passada obrigando a atual suplementação que segue para observação, discussão e posterior aprovação.

Na Secretaria de Administração, a suplementação é solicitada para readequação dos recursos vinculados ao convênio junto a Polícia Civil, ajustando na conta econômica Material de Consumo os recursos que serão utilizados para aquisição de materiais utilizados no setor administrativo da referida entidade.

A folha de pagamento da Secretaria de Educação está sendo suplementada para que consiga efetuar o depósito dos servidores públicos na forma de salário até o final do ano. Foram calculados os reajustes para que o ano contábil seja vencido sem maiores interferência de complementações orçamentárias. Outro tanto se refere ao pagamento de rescisões de servidores que terão seus contratos vencidos pelo encerramento do prazo de contratação. Destaca-se também a suplementação na dotação 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica que assume a responsabilidade dos pagamentos das empresas que serão contratadas para o passe escolar dos alunos residentes na zona rural devidamente matriculados na rede estadual da linha do distrito de Pirapanema ao município de Muriaé. Por fim pretende-se consignar valor expressivo no projeto atividade responsável pela merenda escolar da rede municipal como também a aquisição de fraldas para as creches da rede municipal.

Ante o exposto, feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE
BRAZ:003
03615672

Assinado de forma
digital por JOSE
BRAZ:0030361567
2
Dados: 2021.08.31
08:46:58 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr. ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
DD. Presidente da Câmara Municipal